



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1284

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1284

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



#### LEI MUNICIPAL Nº 4384, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder atualização do piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias, e dá outras providências.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, no valor de R\$ 2.792,86 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023, em adequação ao reajuste do salário mínimo autorizado pela Medida Provisória nº 1172, de 1º de maio de 2023.

**Parágrafo Único.** O valor do piso a que se refere o caput deste artigo refere-se exclusivamente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a qual deverá ser integralmente dedicada à ações e serviços de promoção da saúde.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias 355, 356, 439 e 440 constantes do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 01 de junho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3E7D-69D4-013A-C34F> e informe o código 3E7D-69D4-013A-C34F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1284

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### 1 - Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 6.947/2023 - TERMODE COLABORAÇÃO Nº 09/2019 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Secretaria de Saúde) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ - APAE**

- ADITAMENTO 2023 - Diante da necessidade apontada pela Secretaria Municipal da Saúde, do plano de trabalho apresentado pela organização social e parecer realizado pela Assessoria Jurídica, adita-se a Cláusula Terceira (DOS RECURSOS FINANCEIROS) acrescendo R\$ 630,92 ao valor original do processo, que será pago em parcela única.

.....